

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1030	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.000.000,00
------	-------	----------------------------------	--------------

TOTAL			1.000.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5004 0600	na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F 449000000	131	OCF	ES	1.000.000,00

TOTAL
GERAL: 1.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE
1030 ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F 449000000	131	OD	NO	1.000.000,00

TOTAL
FISCAL: 1.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 1.000.000,00

ANEXO III
Processo: 1030 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 64,00

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 66,20